



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 168/23.  
Comissão de Saúde, Saneamento e Mulher

PROJETO DE RESOLUÇÃO. INCENTIVA A DOAÇÃO DE SANGUE POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO, DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE FREQUÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Vereador João da Luz que “Incentiva a doação de sangue por servidor público do Poder Legislativo, dispõe sobre a concessão de abono de frequência e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que visa incentivar a doação de sangue pelos servidores do Poder Legislativo da Cidade de Anápolis, contribuindo efetivamente para a manutenção do estoque de sangue e consequentemente com o número de vidas salvas em nossa cidade.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 04 de setembro de 2023.

Vereador(a) Relator(a)

Thais Gomes de Souza  
Vereadora - PP

Andreia Rezende de Faria  
VEREADORA

Cleide M. Hilário de Barros  
VEREADORA